



Handwritten signature and date: 11/11/17

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL

Às dezoito horas do dia onze do mês de julho de 2017, nas dependências do CREFITO-10, em Florianópolis, reuniu-se a Comissão Eleitoral do CREFITO-10, com a presença dos Drs. Luiz Henrique Jorge (Presidente), Kate Schneider Burigo (Secretária) e Ulla Vestergaard Lisboa (Vogal). Abertos os trabalhos, sob a direção do Presidente da Comissão Eleitoral, foi informado o recebimento de 05 (cinco) urnas eleitorais fornecidas pelo TRE/SC. Foram conferidas e rubricadas as cédulas que serão utilizadas na votação presencial. Seguem abaixo as rubricas dos integrantes da comissão eleitoral. Foi realizado sorteio aleatório para escolha dos mesários nos termos do artigo 14 da Resolução COFFITO nº 369, com o seguinte resultado: MESA ELEITORAL Nº I - Sede do CREFITO-10 – Rua Silva Jardim, n.º 307 – Centro, Florianópolis/SC – Presidente Dr. Danilo Terras Barbalho, CREFITO-10 nº 72.441-F, 1º Mesária-Escrutinadora Dra. Glauria Marina Lima Penalber, CREFITO-10 nº 209.545-F, 2º Mesária-Escrutinadora Dra. Fernanda Raquel Bonesi, CREFITO-10 nº 20.790-F, 1º Suplente Dr. Durcelino Da Silva, CREFITO-10 nº 190.847-F, 2º Suplente Dra. Aline Hanke Salles, CREFITO-10 nº 90.605-F; Mesa ELEITORAL Nº II - Sede do CREFITO-10 – Rua Silva Jardim, n.º 307 – Centro, Florianópolis/SC – Presidente Dra. Suellen Pontes De Jesus, CREFITO-10 nº 212.405-F, 1º Mesária-Escrutinadora Dra. Claudia Carvalho Da Silva, CREFITO-10 nº 5.852, 2º Mesária-Escrutinadora Dra. Cinara Daitx Martins, CREFITO-10 nº 136.364-F, 1º Suplente Dra. Christiani Schweitzer Almeida Pereira, CREFITO-10 nº 136.918-F, 2º Suplente Dra. Andrea Regina Schuch Grumann, CREFITO-10 nº 91.079-F; MESA ELEITORAL Nº III - Sede do CREFITO-10 – Rua Silva Jardim, n.º 307 – Centro, Florianópolis/SC – Presidente Dra. Carolina Buzzi da Silveira, CREFITO-10 nº 220.288-F, 1º Mesária-Escrutinadora Dra. Anne Caroline Vieira Martins, CREFITO-10 nº 204.037-F, 2º Mesária-Escrutinadora Dra. Ana Paula Fraga Lopes, CREFITO-10 nº 29.189-F, 1º Suplente Dra. Camila Da Cruz Recke Bülow, CREFITO-10 nº 100.257-F, 2º Suplente Dra. Leticia Cardoso Rodrigues, CREFITO-10 nº 100.072-F; MESA ELEITORAL Nº IV - Sede do CREFITO-10 – Rua Silva Jardim, n.º 307 – Centro, Florianópolis/SC – Presidente Dra. Juliana Schmatz Mallmann, CREFITO-10 nº 139.383-F, 1º Mesária-Escrutinadora Fernanda Marques Peixoto De Souza, CREFITO-10 nº 77.075-F, 2º Mesária-Escrutinadora Rafaella Russi, CREFITO-10 nº 161.949-F, 1º Suplente Dra. Sabrina Ertel, CREFITO-10 nº 33.568-F, 2º Suplente Dra. Polyne Boeira, CREFITO-10 nº 222.563-F; Mesa ELEITORAL Nº V - Sede da Secretaria Regional Norte do CREFITO-10 – Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B - Centro – Joinville – Presidente Dra. LUCIA MOMM, CREFITO-10 nº 12.957-TO, 1º Mesária-Escrutinadora Dra. Ady Anize Miranda Piske, CREFITO-10 nº 84.113-F, 2º Mesária-Escrutinadora Dra. GISELE ZOMER, CREFITO-10 nº 126.791-F, 1º Suplente Dra. Fabiana Machado, CREFITO-10 nº 27.970-F, 2º Suplente Dra. Tatielly Deglmann, CREFITO-10 nº 55.193-F. Em seguida, passou-se ao exame de e-mail remetido pela Dra. lassana, procuradora da Chapa 2, no qual apresenta questionamentos a respeito do envio do material para a votação por correspondência. Questiona o e-mail quem realizou o

Handwritten mark: A

Handwritten mark: stylized signature

Handwritten signature: Ass



CREFITO10

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

1115

envelopamento do material de votação, o qual foi realizado pela Agência dos Correios, conforme informado anteriormente. Alega que profissionais teriam recebido mais de uma cédula em seus envelopes. Esta Comissão, até a presente data, não recebeu reclamação neste sentido. Contudo, quanto a este aspecto, a Agência dos Correios foi orientada a enviar uma cédula por envelope, nos moldes da Resolução eleitoral. Caso algum profissional tenha recebido mais de uma cédula em seu material de votação, tal fato configura erro no envio pela Agência dos Correios, e o profissional deve utilizar apenas uma cédula para exercer seu direito de voto, posto que a apresentação de mais de uma cédula no envelope de votação importará em anulação do voto. Alega, ainda, o e-mail que muitos profissionais regulares e com endereço atualizado não teriam recebido o material para votação. Esta Comissão acompanhou a listagem de envio, contendo os endereços constantes do sistema do CREFITO-10, sendo certo que o eventual atraso na entrega por parte dos Correios para alguns profissionais não pode ser atribuído a ato desta Comissão, nem paralisar o processo eleitoral. Além disso, considerando a modalidade de envio da correspondência, aquelas não entregues pelos Correios serão devolvidas incólumes para a sede do CREFITO-10. Questiona, ainda, o referido e-mail se os profissionais que ainda não receberam o material de votação poderão votar presencialmente. De acordo com a resolução eleitoral, os profissionais que não possuem endereço em Florianópolis e Joinville (locais de votação presencial), não podem votar na forma presencial. Na eventual hipótese de não recebimento do material de votação pelos Correios, esta Comissão entende que o profissional deve informar formalmente ao CREFITO, para que não seja penalizado posteriormente. De toda forma, já foi enviado questionamento ao COFFITO sobre a possibilidade de utilização do material de votação devolvido pelos Correios como justificativa eleitoral ou de retirada pelo profissional, para exercício do voto, cuja resposta ainda não foi recebida. Esta ata será enviada para publicação no site do CREFITO-10. Sem mais assuntos, foram encerrados os trabalhos desta reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Kate Schneider Burigo, Secretária, e assinada por todos os presentes.


Dr. Luiz Henrique Jorge
Presidente


Dra. Kate Schneider Burigo
Secretária


Dra. Ulla Vestergaard Lisboa
Vogal



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

RUA SILVA JARDIM, Nº 307, CENTRO – FLORIANÓPOLIS/SC

CEP: 88.020-200 – FONE-FAX: (48) 3225-3329 – crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Av. Juscelino Kubitschek, Nº 410, Sala 507, BL. B -
Centro – Joinville
CEP 89201-100 – FONE: (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91 Sala 105 -
Próspera – Criciúma
CEP: 88815-030 – FONE: (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, 1748N Sala Nº 6 Condomínio
CESEC – Centro, Chapecó
CEP 89805-000 – FONE – (49) 3025-2510